



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itarantim

Terça-feira • 19 de Agosto de 2025 • Ano XIX • Nº 3779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 063/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici, CEP 45.780-000, ITARANTIM- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.751.276/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, agente político, portador da cédula de identidade 06.353.035-07 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 641.160.005-82, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NEURO KIDS ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.088.205/0001-71, com sede na Rua Siqueira Campos, 1947, Bairro Recreio, cep: 45.020-505, cidade Vitória da Conquista-Ba, representada pela Sra. Klebia Cordeiro Dias, RG 0446226947, CPF 546.392.205-53, doravante denominada CONTRATADO (A), em razão de não mais persistir o interesse em manter o presente termo, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE** o contrato nº 063/2025.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais elementos constantes do processo administrativo nº 031/2025 e mediante as condições ajustadas.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Este termo tem por objeto a Rescisão amigável do contrato nº 063/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Supervisão do Núcleo de Atendimento de Educação Inclusiva com Orientação de aplicação das Escalas de Avaliação dos alunos da Educação Especial, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itarantim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão como terminado o contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Este termo será publicado no Diário Oficial do Município de Itarantim/BA.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Circunscrição da Comarca de Itarantim - Bahia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) Testemunhas que também assinam.

Itarantim - BA, 18 de agosto de 2025.

NEURO KIDS ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA LTDA
CNPJ nº 46.088.205/0001-71
CONTRATADO(A)

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com